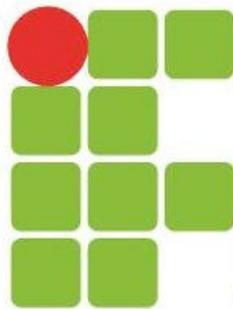




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba**

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2018

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 05/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Denilson Mauri**

**Diretoria Adjunta de Administração
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta Educacional
Thiago Silva Augusto da Fonseca**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Luiz Henrique Belina**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Gilberto dos Santos Barbosa**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica
Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento**

**Coordenadoria de Extensão
Flávio Henrique Manarelli**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Artur Martins de Sá**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Bárbara de Paula Silva**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Débora Cavalcante da Silva**

**Coordenadoria de Biblioteca
João Paulo Correia Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Joseberg Batista dos Anjos**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Alves da Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	4
2. RELATÓRIOS.....	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ.0014/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo listados para compor a Comissão para a Festa Junina de 2018, presidida pela primeira.

Paula Ferrari	Assistente de Alunos
Thiago Silva Augusto da Fonseca	Diretor Adjunto Educacional
Flávio Henrique Manarelli	Coordenador de Extensão
Juliana Lucia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento	Coordenadora dos Cursos de Mecânica
Carolina da Silva Duarte	Discente
Gabriela Vitória Barbosa Rossoni	Discente
Isabela Andrade Santos	Discente
Nicolas Cabral Soares da Silva	Discente
Vitória Ferreira da Rocha	Discente
Reginaldo Rocha	Membro da Comunidade / Pai

Art. 2º - DEFINIR como atribuições da Comissão para a Festa Junina programar, organizar e realizar a festa junina do campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é de 90 dias, a contar de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0015/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria ITQ0029/2017 de 04 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Josemberg Batista dos Anjos – CPF 275.027.958-55, e como substituto a servidora Barbara de Paula Silva – CPF 362.300.948-27 para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
11-154/2017	TMC – Tecnologia em Telecomunicações LTDA - ME.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol) 10Mbps (dez mega bits por segundo), através de link dedicado com o mínimo de 06 (seis) endereços IP's navegáveis na internet, para o Campus Itaquaquetuba do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP.

Art. 3º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0016/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Aumir Antunes Graciano** - CPF 063.619.378-01 como Gestor da Execução do Contrato, a servidora **Tais de Souza Rodrigues Franca** – CPF 407.339.958-61, como Fiscal Técnica e como substituto a servidora **Evaldeni Alves Rocha** – CPF 449.587.735-68, e o servidor **Luiz Henrique Belina** – CPF 053.769.679-21 como Fiscal Administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
01-748/2018	GMS Serviços Terceirizados EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, materiais e equipamentos para o Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de São Paulo conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0017/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Compor a comissão para estruturação do laboratório de mecânica, cuja responsabilidade será a elaboração dos termos de referência para aquisição de materiais, equipamentos, organização, estrutura e funcionamento do laboratório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Itaquaquecetuba

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados compor a COMISSÃO acima mencionada:

Nome do Servidor	Membro	Carga Horária
Henrique Kull Neto	Presidente	3 Horas
Sergio Toshio Nishimura	Secretário	3 Horas
Fábio Camargo Rosa	Membro	3 Horas
Carlos Narducci Junior	Membro	3 Horas
Flávio Henrique Manarelli	Membro	3 Horas
Carlos Eduardo Gomes de Castro	Membro	3 Horas
Wendel Leme Beil	Membro	3 Horas

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 dias, podendo ser prorrogado.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0018/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR a Comissão Local de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus Itaquaquecetuba.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nome	Segmento	C/H
Ivan Luís dos Santos	Presidente	03 horas
Afrânio Tenório da Silva	Membro	03 horas
Anderson Alves	Membro	03 horas
Rafael Alves da Silva	Membro	03 horas
Carlos Camilo Mourão Júnior	Membro	03 horas
Thiago Silva Augusto da Fonseca	Membro	03 horas
Valtir Maria Pereira Santos	Membro	03 horas
Paula Ferrari	Membro	03 horas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê Ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.019/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria ITQ 45/2017 de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º - RECOMPOR a COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do campus cujas atribuições são:

- Planejar estratégias de divulgação das atividades do campus Itaquaquecetuba para a comunidade externa;
- Contribuir com a divulgação de atividades para a comunidade interna (a qual inicialmente é promovida pela coordenadoria, departamento, comissão ou servidor responsável pela atividade);
- Elaborar Conteúdo para materiais de divulgação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- Revisar documentos públicos, voltados à comunidade externa, tais como Editais de Curso, Notas de esclarecimento, Convocação para matrícula, Notícias do campus, etc;
- Promover contato com imprensa e meios de comunicação;
- Promover canal de comunicação com a comunidade externa, por exemplo através do uso de redes sociais.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão acima mencionada:

ORD	SERVIDOR	SITUAÇÃO	Carga Horária
01	Elizabeth Rubliauskas Giachetti	Presidente	3 horas
02	Juliana L. A. Molnr Garrido do Nascimento	Secretária	2 horas
03	Aumir Antunes Graciano	Membro	1 hora
04	Bruna Ciantiulli Barbosa dos Santos Cardoso	Membro	1 hora
05	Carlos Eduardo Gomes de Castro	Membro	1 hora
06	Henrique Kull Neto	Membro	1 hora
07	Cecília Midori Ikegami	Membro	1 hora
08	Samuel Francisco	Membro	1 hora
09	Bárbara de Paula Silva	Membro	1 hora
10	Afrânio Tenório da Silva	Membro	1 hora

De ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0020/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015,
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria ITQ 0019/2017 de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Política de Formação Continuada Docente** do câmpus de Itaquaquecetuba, de acordo com a Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|----------------|
| • Valtir Maria Pereira Santos | Pedagoga |
| • Juliano Cavalcante Bortolete | Professor EBTT |
| • Ivan Luis dos Santos | Professor EBTT |
| • Flavio Daiji Kishigami | Professor EBTT |
| • Jeferson Auto da Cruz | Professor EBTT |
| • Elizabete Rubliauskas Giachetti | Professor EBTT |
| • Kelma Cristina de Freitas | Professor EBTT |
| • Gilberto de Almeida Correa Junior | Professor EBTT |
| • Afrânio Tenório da Silva | Professor EBTT |

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é de 02 (dois) anos.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0021/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria ITQ.0072/2017 de 27 de novembro de 2017;

Art. 2º - RECOMPOR a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nome	Segmento	C/H
Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento	Docente (Eleição)	04 horas
David de Castro	Técnico – Administrativo (Eleição)	04 horas
Vitória Gonçalves Souza	Discente (Eleição)	04 horas
Fábio Camargo Rosa	Gestão (Docente)	04 horas
Douglas Wenzler da Silva	Gestão (Técnico – Administrativo)	04 horas
Afrânio Tenório da Silva	Gestão (Docente)	04 horas

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê Ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0022/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria ITQ 0061/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo listados para compor a Comissão de Extensão, presidida pelo primeiro.

Flávio Henrique Manarelli	Docente/Coordenador de Extensão
Kelma Cristina de Freitas	Docente
Rafael Alves da Silva	Docente/Coordenador de Pesquisa
Juliana Serzedello Crespim Lopes	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Pedagoga
Carlos Camilo Mourão Júnior	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Wilson Gabriel Ribeiro Carmona Discente

Art. 2º - DEFINIR como atribuições da Comissão de Extensão aquelas elencadas no art. 21 da Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até (02) duas horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente – PIT.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 240 dias, a contar de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0023/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis no ano de 2018.

Servidor	Atribuição	Carga Horária
Daniel Paulino de Souza	Presidente	03 horas
Gilberto Santos Barbosa	Membro	03 horas
Josemberg Batista dos Anjos	Membro	03 horas
Flávio Henrique Manarelli	Membro	03 horas
Sérgio Toshio Nishimura	Membro	03 horas

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA ITQ.0024/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão Local do Campus Itaquaquecetuba do Concurso Público Edital 118/2018.

Servidor	Atribuição	Carga Horária
Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	Presidente	03 horas
Gilberto Santos Barbosa	Membro	03 horas
João Paulo Correia Ferreira	Membro	03 horas

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0025/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria ITQ0057/2017 de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Altair Rodrigues Ferreira** – CPF 002.691.598-78, e como substituto o servidor **Paula Ferrari** – CPF 190.837.438-10 para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
03-748/2017	Pack Food	Contratação de empresa especializada no fornecimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Comercio de Alimentos LTDA	alimentação pronta (almoço), tipo “marmitex”, incluindo o serviço de entrega e distribuição aos discentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Itaquaquecetuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
--	----------------------------	---

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	0	12